

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

INDICAÇÃO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.


O Excelentíssimo Senhor Vereador **SANDOVAL MACÊDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem perante este colendo Plenário apresentar a seguinte indicação, para que o Poder Executivo replantação das palmeiras na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Cartão postal da cidade que embeleza a entrada da nossa cidade.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, solicito aos nossos ilustres pares nesta casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Brejão PE, 17 de janeiro de 2025.



SANDOVAL MACÊDO DA SILVA
Vereador